

centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 36.587.863,16 (trinta e seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) e rentabilidade de R\$ 285.993,40 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) no período. A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 34.867.322,99 (trinta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) e rentabilidade R\$ 1.166.767,23 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) no período. A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.294.139,79 (quatro milhões e duzentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) e rentabilidade de R\$ 45.803,39 (quarenta e cinco mil e oitocentos e três reais e trinta e nove centavos) no período. O saldo bancário total das aplicações financeiras foi de R\$ 341.923.023,82 (trezentos e quarenta e um milhões e novecentos e vinte e três mil e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), no período. O total de rentabilidade no período foi de R\$ 4.406.886,89 (quatro milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). O total geral de desvalorização de cotas dos investimentos foi de -R\$ 468.863,99 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), no período. Foi iniciado o acompanhamento de forma separada dos valores de aporte no período de janeiro/2022 a setembro/2022. Passou-se à análise da receita arrecadada pelo Instituto. A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 9.735.504,79 (nove milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos), incluindo aportes, aluguéis, contribuições, entre outras receitas. Passou-se a análise das despesas. O total geral de pagamentos foi no valor de R\$ 3.729.656,66 (três milhões e setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos e inativos, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a Prestação de Contas Mensal - PCM do mês de Setembro/2022. A Secretária do Conselho informa que foi encaminhado o processo nº 68537/2022 na data de 04 (quatro) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) com o OFÍCIO Nº 435/2022/IPACI, informando a alteração do local para a realização da Audiência Pública Anual para Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que foi realizada no dia 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Após ciência de todos, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Consta, ainda o recebimento do processo nº 27575/2022, que trata sobre pagamento à conselheira Cláudia Prúcoli Massini referente às despesas com quatro diárias com pernoite para fora do estado para participação no 21º Congresso Nacional de Previdência, a ser realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Bento Gonçalves-RS, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM. A Conselheira Cláudia Prúcoli Massini deverá apresentar Relatório de Viagem com a comprovação das despesas, posteriormente, para juntada no processo. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 30 de novembro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 e análise dos processos nº 44577/2019, 44887/2019, 4044/2020, 165/2020, 2812/2020, 2589/2020, 2591/2020, 2090/2020, 2632/2020, 687/2020, 654/2020, 602/2020, 3158/2020, 774/2020, 722/2020, 251857/2021, 237647/2021, 6123/2022, 10960/2022, 52743/2022. A presente reunião foi encerrada às 17h10min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Raphaella Stein Mauro**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.npapeirocloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 370036003500320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Luciane Maria Ceccon**  
Membro do Conselho Fiscal

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
Membro do Conselho Fiscal

**Gracivone Colli**  
Membro do Conselho Fiscal

**Danielly Brandão Távora**  
Membro do Conselho Fiscal

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal

**Gustavo Carvalho Lins**  
Membro do Conselho Fiscal

**Jackson Jose Ceccon**  
Membro do Conselho Fiscal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3512/2022.

**CONCEDE COMENDA “SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a *Comenda SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA*, nos termos da Resolução Nº 411/2021 a:

ELZA ELENA FASSARELA  
MÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ONAMYR XAVIER ZEFERINO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3513/2022.

**“CONCEDE COMENDA “HÉLIO SAMPAIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “*Hélio Sampaio*”, nos termos da Resolução Nº 403/2020 a:

FERNANDO SOBRAL  
RENAN GUARÇONI BERTOLDI



Assinatura digital sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3514/2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

HERMÍNIO JOAQUIM PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3515/2022**

**CONCEDE “TÍTULO DE DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “DESTAQUE FUNCIONAL”, nos termos da Resolução Nº 5820/2006 a:

ANTÔNIO FERNANDES MARTINS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 591/2022.**

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370036003500320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do pai, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Marco João Andrade Moraes	Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato	08	19/11/2022	26/11/2022	27/11/2022

**2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 592 / 2022**

**ALTERA PORTARIA Nº 551/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 1º, inciso I, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2022, pelos servidores:

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA  
JOSE FRANCISCO DA SILVA AZEREDO  
NAIANI TAVARES DE MELLO DIARR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**STARGRAN-MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 00.412.179/0001-94, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 019/2009, por meio do processo nº 31172/2022, com validade até 24/10/2027, para a atividade de 3.04-Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na ROD JOSE ZAMPIROLI S/N, KM: 7.2; : LOC.DE SANTA BARBARA, DISTRITO DE GIRONDA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

Protocolo: 6202022FAT

DAM: 20403

